

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Fevereiro de 1997:

Ana Maria Pereira Curado de Carvalho, técnica auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de 14 de Abril a 10 de Agosto de 1997, data em que termina a autorização de prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortel*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang — nomeado, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe dos Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro, ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de apoio à tradução, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

經一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員〔翻譯輔助範疇〕一缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Au Siu Mui;
2. Cheang Man I;
3. Fernanda de Almeida Ferreira;
4. Helena Margarida Clemente Pinto Brandão;
5. Kuok Iok Fan;
6. Leong Kit Cheng;
7. Lo Soi Keng;
8. Chan In Chong, aliás Chan In Cheong;
9. Wong Pou Ieng.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 16 de Junho de 1997, pelas 10,00 horas, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

Os candidatos deverão comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do documento de identificação válido.

No dia da realização das provas de conhecimentos os candidatos serão notificados do local, hora e data da realização das entrevistas.

知識考試定於六月十六日上午十時，於巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心二樓行政暨公職司進行。

應考人應攜同有效之身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

面試日期，地點和時間將於知識考試當日通知應考人。

Candidato excluído:

不獲接納之應考人：

Cheang Sok Kan. a)

a) Por não ter dado cumprimento ao prazo estipulado no aviso de abertura para a apresentação de candidaturas, conforme o n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

O candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

a) 因不遵照開考通告所載，十二月二十一日第87/89/M號法令第五十二條二款規定之期限，遞交投考申請表。

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提起上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Cecília de Jesus*. — A Vogal, *Maria Natércia Bentes Grade Duarte Rodrigues*. — A Vogal Suplente, *Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes*.

一九九七年五月二十一日於澳門行政暨公職司

主席 陳雪谷學士

委員 Maria Natércia Bentes Grade Duarte Rodrigues

後補委員 Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de informação e comunicação social, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

經一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員（資訊及社會傳播範疇）一缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Au Chan Weng;
2. Cristina Maria Chambino Cabaço da Mata;
3. Lai In Lei;
4. Lam Ngan Leng;
5. Lam Teng Chi;
6. Manuel Faustino da Silva de Sousa;
7. Paulo Onofre Ferreira Pacheco.

As provas de conhecimentos realizar-se-ão no dia 19 de Junho, pelas 10,00 horas, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

No dia da realização das provas de conhecimentos os candidatos serão notificados do local, hora e data da realização das entrevistas.

知識考試將於一九九七年六月十九日上午十時，於巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心二樓行政暨公職司進行。

應考人應帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

面試日期，地點和時間將於知識考試當日通知應考人。

Candidato excluído:

不獲接納之應考人：

Che Yin Teng, a)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas.

O candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

a) 因欠交依法認可之學歷證明文件。

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *José Chu* — *Tam Wai Chu*.

一九九七年五月二十二日於澳門行政暨公職司。

主席 白麗嫻學士

委員 朱偉幹學士

譚惠珠學士

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Anúncio

佈 告

Venda em hasta pública

Faz-se público que, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, no dia 3 de Junho p.f., pelas 10,00 horas, no armazém do Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício industrial Fu Tai, 5.º andar, «E/F», e no armazém do edifício D. Maria, a venda em hasta pública de diversas mercadorias apreendidas pela Inspecção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, diversos objectos e bugigangas, declarados prescritos para a Fazenda Nacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março, aparelhos diversos, móveis metálicos, etc., julgados incapazes para os Serviços Públicos do Território, que a seguir se discriminam:

Lote n.º 1 — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, as quais se encontram caucionadas para pagamento das multas devidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 7/87/M, de 9 de Fevereiro:

- 1.1. Diversos lotes de vestuário e mercadorias (2.ª praça);
- 1.2. 244 peças de calças de malha de algodão para criança, avaliadas em MOP 910,00;
- 1.3. 65 aparelhos de «fax modem», da marca «Aiwa», modelo «PV-AF144H», avaliados em MOP 64 980,00;
- 1.4. 8 353 pares de partes de língua para sapatos de desporto com forro esponjoso, da marca «Reebok», avaliados em MOP 52 410,00;
- 1.5. 470 camisolas denim, da marca «Hecht Design», avaliadas em MOP 43 284,00;
- 1.6. 3 600 peças de suspensórios de tecidos, avaliadas em MOP 91 728,00;
- 1.7. 690 camisas de manga comprida denim, da marca «High Sierra», avaliadas em MOP 14 973,00.

Lote n.º 2 — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, que foram declaradas perdidas a favor do Território, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, e introduzido no Decreto-Lei n.º 33/92/M, de 29 de Junho:

- 2.1. 446 caixas de artigos pirotécnicos — «panchões e fogo-de-artifício»;
- 2.2. 14 caixas de cigarros da marca «Double Happiness», avaliadas em MOP 17 010,00;
- 2.3. 13 aparelhos de recados, da marca «Motorola», avaliados em MOP 11 390,00;
- 2.4. 7 aparelhos de telemóveis, da marca «Motorola»;
- 2.5. 12 aparelhos de recados, da marca «Motorola», avaliados em MOP 5 050,00;
- 2.6. 771 aparelhos de recados, da marca «Panasonic», modelo «EP-2G2ADA», avaliados em MOP 388 910,00;
- 2.7. 5 caixas de vinho de arroz japonês, avaliadas em MOP 1 630,00;
- 2.8. 50 aparelhos de recados, da marca «Wenshing» e acessórios, avaliados em MOP 22 360,00;
- 2.9. 24 aparelhos de recados;
- 2.10. 9 380 unidades de telas, avaliadas em MOP 9 322,00;
- 2.11. 36 (37) kg de gola de malha de algodão para vestuário, avaliados em MOP 990,00;
- 2.12. 39 kg de golos de malha de algodão para vestuário, avaliados em MOP 3 240,00;

- 2.13. 397 camisolas de manga curta para homem, da marca «Boujour», avaliadas em MOP 8 180,00;
- 2.14. 380 saias, sem marca, e 160 camisolas, da marca «Bee», avaliadas em MOP 15 670,00;
- 2.15. 330 vestidos com calças para rapariga, da marca «Chi Heng», avaliados em MOP 8 010,00;
- 2.16. 341 conjuntos de fatos (camisolas e calças) para criança, avaliados em MOP 8 220,00;
- 2.17. 420 camisolas de manga curta, avaliadas em MOP 7 180,00;
- 2.18. 2 200 calcinhas de tecido, avaliadas em MOP 13 090,00;
- 2.19. 375 jogos de camisolas e calções para criança, da marca «Sio Ian Ian», avaliados em MOP 8 930,00;
- 2.20. 297 jogos de camisolas de manga curta e calções, da marca «Sio Ian Ian», e 148 jogos de camisolas sem mangas e calções, da marca «Kou Kap Tong Chong», avaliados em MOP 11 460,00;
- 2.21. 298 calças, sem marca, avaliadas em MOP 8 890,00;
- 2.22. 411 camisolas de manga curta, avaliadas em MOP 7 020,00;
- 2.23. 490 jogos de camisolas de manga curta e calções, das marcas «Lotto Umbro» e «Adidas», avaliados em MOP 21 270,00;
- 2.24. 576 camisas para homem, sem marca, avaliadas em MOP 20 970,00;
- 2.25. 497 vestidos para senhora, da marca «Thymewear Blues», avaliados em MOP 29 230,00;
- 2.26. 390 fatos-macaco, sem marca, avaliados em MOP 8 660,00;
- 2.27. 380 camisolas de manga comprida, da marca «Jin Long», avaliadas em MOP 7 910,00;
- 2.28. 400 camisas, da marca «Terfil», avaliadas em MOP 8 680,00;
- 2.29. 220 jogos de camisolas de manga curta e calções, da marca «Má Chi», e 230 jogos de camisolas e calções, da marca «Man Si Tak», para criança, avaliados em MOP 8 130,00;
- 2.30. 1 500 garrafas de aerossóis de insecticida, avaliadas em MOP 45 170,00;
- 2.31. 26 (24) kg de golos de malha de algodão para vestuário, avaliados em MOP 1 500,00;
- 2.32. 34 peças de saias, da marca «Edeis», avaliadas em MOP 5 000,00;
- 2.33. 1 540 telas frontais com bordados, avaliadas em MOP 6 470,00;
- 2.34. 610 calças, avaliadas em MOP 23 485,00;
- 2.35. 226 (162) kg de golos de malha de algodão, avaliados em MOP 5 000,00;
- 2.36. 70 pijamas e calções e 29 jogos de camisas de manga comprida e calças, das marcas «Fiorella Diverdi, Lingerie Ici et Maintenant, Fiorella de Verdi», avaliados em MOP 4 940,00;

2.37. 500 calças denim de cores sortidas, da marca «Tailer», avaliadas em MOP 22 750,00;

2.38. 40 camisolas, da marca «Dunhill», avaliadas em MOP 6 240,00;

2.39. 555 camisas sem mangas, da marca «Thyme Wear Blues», avaliadas em MOP 4 980,00;

2.40. 35 camisolas de «nylon», da marca «Starter», avaliadas em MOP 5 000,00;

2.41. 681 jaquetas de manga comprida com fecho de correr e capuz, da marca «United», avaliadas em MOP 31 080,00;

2.42. 400 coletes («cardigan»), da marca «Silver Flash», avaliados em MOP 5 000,00;

2.43. 1 lote de vestuário, avaliado em MOP 98 230,00;

2.44. 192 camisas, da marca «A Art», avaliadas em MOP 11 030,00;

2.45. 14 aparelhos de projecção, da marca «Sharp», avaliados em MOP 187 460,00;

2.46. 6 telemóveis, sem bateria, avaliados em MOP 9 500,00 (2.ª praça);

2.47. 6 caixas de cigarros, da marca «Marlboro», avaliadas em MOP 14 700,00 (2.ª praça);

2.48. 485 discos «laser», avaliados em MOP 9 100,00 (2.ª praça);

2.49. Jaquetas de «nylon», camisolas e calças, avaliadas em MOP 3 600,00 (2.ª praça);

2.50. 4 aparelhos de ar condicionado («out-door»), avaliados em MOP 8 100,00 (2.ª praça);

2.51. 2 aparelhos de transmissão e recepção, da marca «Ericsson», avaliados em MOP 2 000,00 (2.ª praça);

2.52. 100 aparelhos de recados, da marca «Realink», avaliados em MOP 56 200,00 (2.ª praça);

2.53. Diversos materiais constantes em 6 contentores (viaturas, caixas de velocidades, motores, acessórios, portas de ferro, etc.), avaliados em MOP 389 340,00.

Lote n.º 3 — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, que foram declaradas perdidas a favor do Território, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro:

3.1. 184 aparelhos de recados, da marca «Motorola»;

3.2. 5 030 partes superiores de sapatos de desporto semiacabadas, avaliadas em MOP 56 090,00;

3.3. 2 transformadores e fuzíveis;

3.4. 6 peças de blusas de malha, avaliadas em MOP 200,00;

3.5. 17 caixas de acessórios de sapatos, da marca «La-Gear»;

3.6. 4 600 pares de partes superiores de calçado, da marca «Lotto»;

3.7. 22 relógios de pulso para homem, da marca «Catsnni»;

3.8. 760 camisolas de malha;

3.9. 27 (28) kg de tiras de tecido para pulso e punhos para camisas;

3.10. 3 500 camisolas («T-shirts»), avaliadas em MOP 35 000,00;

3.11. 1 902 telas frontais para fatos-macaco com bordados para bebé;

3.12. 62 caixas de cigarros, da marca «Double Happiness», avaliadas em MOP 75 000,00;

3.13. 18 rolos de tecido de algodão/«polyester» e uma máquina de costura com motor e mesa, da marca «Yanato»;

3.14. 45 tiras de cigarros da marca «Kent», avaliadas em MOP 2 500,00 (2.ª praça);

3.15. 8 folhas, 404 placas componentes para computador, 1 rolo de fita magnética para computador, avaliados em MOP 1 950,00 (2.ª praça);

3.16. 2 motores, da marca «Kymco», para motociclo, avaliados em MOP 2 500,00 (2.ª praça);

3.17. 200 canetas da marca «Jaguar», avaliadas em MOP 1 000,00 (2.ª praça);

3.18. 90 relógios, avaliados em MOP 5 000,00 (2.ª praça);

3.19. 390 discos «laser» para «karaoke», avaliados em MOP 20 000,00 (2.ª praça);

3.20. 101 esferográficas da marca «Vodatel», avaliadas em MOP 1 900,00 (2.ª praça);

3.21. 103 frascos de perfume, avaliados em MOP 1 650,00 (2.ª praça);

3.22. 57 relógios de pulso de plástico, avaliados em MOP 1 800,00 (2.ª praça);

3.23. 30 000 peças de atenuador, avaliadas em MOP 300,00 (2.ª praça);

3.24. Diversas peles de cobra, avaliadas em MOP 250,00 (2.ª praça);

3.25. 348 calças, avaliadas em MOP 4 950,00 (2.ª praça);

3.26. 372 calças de tecido e 355 camisolas, avaliadas em MOP 9 700,00 (2.ª praça);

3.27. 750 calções de tecido de algodão para criança, da marca «Threads Kids», avaliados em MOP 10 650,00 (2.ª praça);

3.28. 620 camisas de algodão, avaliadas em MOP 14 650,00 (2.ª praça);

3.29. 122 sacos com ornamentação de tecido para vestuário, 300 dúzias de chumaços furados com pano, 113 kg de golas de malha para vestuário e 6 000 telas frontais, 3 000 telas trazeiras e 6 000 telas de punho, avaliados em MOP 44 730,00 (2.ª praça).

Lote n.º 4 — Diversos objectos, bugigangas e viaturas prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do disposto no n.º 4

do artigo 6.º do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março:

4.1. Diversos relógios;

4.2. Diversos aparelhos de recados e telemóveis;

4.3. Sucata de duas viaturas, da marca «Daihatsu», modelos «Charade (MB-32-72) e Charmant (MB-68-11)»;

4.4. Diversas bugiangas.

Lote n.º 5 — Relação de objectos achados na via pública e não reclamados, quer pelos legítimos proprietários quer pelos achadores, prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 121/84/M, de 10 de Dezembro, que a seguir se discriminam:

5.1. Diversas máquinas fotográficas.

Lote n.º 6 — Sucata de diversos veículos incompletos, julgados incapazes, pertencente à carga dos diversos Serviços Públicos do Território:

Sucata de viaturas:

M-04-39, M-00-65, M-04-36, MA-00-55, M-02-86, MA-00-27, M-04-38, M-03-72 (DSSOPT);

MA-04-33, MA-03-48, MA-04-32, MA-04-76 (GGM);

MA-04-90, MA-04-81 (DSEJ);

MA-05-73 (DSE);

MA-00-87 (DSF);

Sucata de motociclos:

M-00-17 (DSSOPT);

CM-77-25, CM-77-26 (DSEJ).

Lote n.º 7 — Diverso equipamento de escritório, material e máquinas obsoletas e incompletas julgadas incapazes, pertencentes à carga dos diversos Serviços Públicos do Território:

7.1. Sucata de equipamento de escritório;

7.2. Sucata de móveis;

7.3. Sucata de máquinas obsoletas e incompletas;

7.4. Sucata de ar condicionado.

Condições de venda

a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a importância mínima de cada lanço indicada pela Comissão de Vendas;

b) Os interessados que desejarem licitar na hasta pública deverão apresentar no armazém do Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, edifício Fu Tai, 5.º andar, «E/F», no próprio dia, às 9,00 horas, uma caução de MOP 1 000,00 (mil patacas), que será devolvida após o encerramento da praça, e exibir o documento de identificação;

c) O Território reserva-se o direito de não vender os lotes cujo preço oferecido não convenha ao interesse público (parágrafo 2.º do artigo 13.º do Regulamento do Almocharifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942);

d) O pagamento será feito em acto contínuo ao da adjudicação, em numerário e em moeda local;

e) Os lotes adjudicados deverão ser retirados no prazo de três dias após a realização da venda, perdendo o adjudicatário direito às partes não retiradas, findo este prazo, sem qualquer indemnização;

f) Os equipamentos de radiocomunicações podem ser vendidos aos comerciantes titulares de licenças de detenção de equipamentos de radiocomunicações, emitidas nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 48/86/M, de 3 de Novembro.

公 開 拍 賣

按照一九四二年一月三日第3239號訓令核准之公物保管處章程第十三條之規定，茲定於本年六月三日上午十時正在（慕拉士大馬路，富大工業大廈五樓“E/F”座）財政司公物廳組貨倉行公開拍賣，由經濟活動稽查隊及水警稽查隊檢獲之多種貨物，又按照三月二十七日第22/89M號法令規定交回財稅處的多種物品與雜物，及屬於本地區政府機構各類不適用之裝備，金屬家具等分批如下：

第一批：

按照十二月三十日第50/80/M號法令第五十二條一款a)項，由經濟活動稽查隊檢獲並需繳付適當罰款之物品：

1. 1 — 多批衣服雜物；（第二次拍賣）

1. 2 — 244 條童裝棉質襪，共值 MOP910,00；

1. 3 — 65部“愛華”牌子“FAX MODEM”，型號“PV-AF144H”，共值 MOP64,980.00；

1. 4 — 8,353 對夾棉鞋履“REEBOK”牌子，共值 MOP52,410.00；

1. 5 — 470 件牛仔布內衣“HECHT DESIGN”牌子，共值 MOP43,284.00；

1. 6 — 3,600 件胸圍，共值 MOP91,728.00；

1. 7 — 690 件長袖牛仔布恤衫，共值 MOP14,973.00。

第二批：

按照十二月三十日第50/80/M號法令第五十二條一款a)項，由經濟活動稽查隊檢獲並需繳付適當罰款之物品：

2. 1 — 446 箱炮丈及煙花；

2. 2 — 14 箱“紅雙喜”牌香煙，共值 MOP17,010.00；

2. 3 — 13 部傳呼機“MOTOROLA”牌子，共值 MOP11,390.00；

2. 4 — 7 部模擬式電話“MOTOROLA”牌子；

2. 5 — 12 部傳呼機“MOTOROLA”牌子，共值 MOP5,050.00；

2. 6 — 771 部傳呼機“PANASONIC”牌子，型號“EP-2G2ADA”，共值 MOP388,910.00；
2. 7 — 5 箱日式米酒，共值 MOP1,630.00；
2. 8 — 50 部傳呼機“WENSHING”牌子，共值 MOP22,360.00；
2. 9 — 24 部傳呼機；
2. 10 — 9,380 件製衣配布，共值 MOP9,322.00；
2. 11 — 36 (37) 公斤製衣棉質衫領，共值 MOP990.00；
2. 12 — 39 公斤製衣棉質衫領，共值 MOP3,240.00；
2. 13 — 397 件短袖男裝內衣，“BOUJOUR”牌子，共值 MOP8,180.00；
2. 14 — 380 條裙，無牌子及 160 件恤衫“BEE”牌子，共值 MOP15,670.00；
2. 15 — 330 件童裝裙及衫袂套裝，“CHI HENG”牌子，共值 MOP8,010.00；
2. 16 — 341 件童裝衫袂，共值 MOP8,220.00；
2. 17 — 420 件短袖內衣，共值 MOP7,180.00；
2. 18 — 2,200 女裝內衣，共值 MOP13,090.00；
2. 19 — 375 套童裝衫袂，“SIO IAN IAN”牌子，共值 MOP8,930.00；
2. 20 — 297 套童裝短袖衫袂，“SIO IAN IAN”牌子，及 148 套背心衫袂，“KOU KAP TONG CHONG”牌子，共值 MOP11,460.00；
2. 21 — 298 條袂，共值 MOP8,890.00；
2. 22 — 411 件短袖內衣，共值 MOP7,020.00；
2. 23 — 490 套運動衫袂，“LOTTO, UMBRO 及 ADIDAS”牌子，共值 MOP21,270.00；
2. 24 — 576 件男裝恤衫，共值 MOP20,970.00；
2. 25 — 497 條女裝裙“THYMEWEAR BLUES”牌子，共值 MOP29,230.00；
2. 26 — 390 件工人袂，共值 MOP8,660.00；
2. 27 — 380 件長袖內衣“JIN LONG”牌子，共值 MOP7,910.00；
2. 28 — 400 件恤衫“TERFIL”牌子，共值 MOP8,680.00；
2. 29 — 220 童裝內衣袂“MA CHI”牌子及 230 套童裝內衣袂“MAN SI TAK”牌子，共值 MOP8,130.00；
2. 30 — 1,500 支飛機專用消毒噴劑，共值 MOP45,170.00；
2. 31 — 26 (24) 公斤製衣棉質衫領，共值 MOP1,500.00；
2. 32 — 34 條裙“EDEIS”牌子，共值 MOP5,000.00；
2. 33 — 1,540 件製衣前幅布，共值 MOP6,470.00；
2. 34 — 610 條袂“TERFIL”牌子，共值 MOP23,485.00；
2. 35 — 226 (162) 公斤製衣棉質衫領，共值 MOP5,000.00；
2. 36 — 99 套睡衣“FIORELLA DIVERDI, LINGERIE ICIET MAINTENANT 及 FIORELLA DE VERDI”，共值 MOP4,940.00；
2. 37 — 500 條雜色牛仔袂“TAILER”牌子，共值 MOP22,750.00；
2. 38 — 40 件男裝內衣“DUNHILL”牌子，共值 MOP6,240.00；
2. 39 — 555 件短袖恤衫“THYME WEAR BLUES”牌子，共值 MOP4,980.00；
2. 40 — 35 件尼龍男裝上衣“STARTER”牌子，共值 MOP5,000.00；
2. 41 — 681 件長袖短裝上衣“UNITED”牌子，共值 MOP31,080.00；
2. 42 — 400 件背心 (cardigan) “SILVER FLASH”牌子，共值 MOP5,000.00；
2. 43 — 壹批成衣，共值 MOP98,230.00；
2. 44 — 192 件恤衫“A ART”牌子，共值 MOP11,030.00；
2. 45 — 14 部投影機“SHARP”牌子，共值 MOP187,460.00；
2. 46 — 6 部模擬式電話“MOTOROLA”牌子，無電池，共值 MOP9,500.00；(第二次拍賣)
2. 47 — 6 箱“萬寶路”牌香煙，共值 MOP14,700.00；(第二次拍賣)
2. 48 — 485 隻鐳射影碟，共值 MOP9,100.00；(第二次拍賣)
2. 49 — 壹批衫袂，共值 MOP3,600.00；(第二次拍賣)
2. 50 — 4 部“OUTDOOR”冷氣機，共值 MOP8,100.00；(第二次拍賣)
2. 51 — 2 部“愛立信”接收、發射機頭，共值 MOP2,000.00；(第二次拍賣)
2. 52 — 100 部傳呼機“REALINK”牌子，共值 MOP56,200.00；(第二次拍賣)
2. 53 — 6 個貨柜汽車零件，包括 (私家車、波箱、零件、車門等等)，共值 MOP389,340.00。
- 第三批：
- 按照十二月三十日第 50/80/M 號法令第五十二條一款 a) 項，由經濟活動稽查隊檢獲並需繳付適當罰款之物品：
3. 1 — 184 部傳呼機“MOTOROLA”牌子；
3. 2 — 5,030 件未完成之運動鞋面，共值 MOP56,090.00；
3. 3 — 2 部工業用之火牛及保險絲；
3. 4 — 6 件麻質恤衫，共值 MOP200.00；
3. 5 — 17 箱未完成之運動鞋面“LA GEAR”牌子；
3. 6 — 4,600 對未完成之運動鞋面“LOTTO”牌子；
3. 7 — 22 隻男裝手錶“CATSNNI”牌子；
3. 8 — 760 件男裝麻質內衣；

3. 9 —— 27 (28) 公斤恤衫袖口；
3. 10 —— 3,500 件 (T-SHIRTS) 內衣，共值 MOP35,000.00；
3. 11 —— 1,902 塊童裝前幅布；
3. 12 —— 62 箱“紅雙喜”牌香煙，共值 MOP75,000.00；
3. 13 —— 18 卷棉質布及壹部製衣衣車“YANATO”牌子；
3. 14 —— 45 條“健牌”香煙，共值 MOP2,500.00；（第二次拍賣）；
3. 15 —— 壹批電腦配件，共值 MOP1,950.00；（第二次拍賣）；
3. 16 —— 兩部“K Y M C O”牌電單車引擎：共值 MOP2,500.00；（第二次拍賣）；
3. 17 —— 200 支“J A G U A R”牌墨水筆，共值 MOP1,000.00；（第二次拍賣）；
3. 18 —— 90 隻手錶，共值 MOP5,000.00；（第二次拍賣）；
3. 19 —— 390 隻鐳射卡拉 OK 影碟，共值 MOP20,000.00；（第二次拍賣）；
3. 20 —— 101 支“V O D A T E L”牌原子筆，共值 MOP1,900.00；（第二次拍賣）；
3. 21 —— 壹批香水，共值 MOP1,650.00；（第二次拍賣）；
3. 22 —— 57 隻膠帶手錶，共值 MOP1,800.00；（第二次拍賣）；
3. 23 —— 30,000 件電阻，共值 MOP300.00；（第二次拍賣）；
3. 24 —— 壹批蛇皮，共值 MOP250.00；（第二次拍賣）；
3. 25 —— 348 條長袂，共值 MOP4,950.00；（第二次拍賣）；
3. 26 —— 372 條長袂及 355 件恤衫，共值 MOP9,700.00；（第二次拍賣）；
3. 27 —— 750 條童裝全棉袂“THREADS KIDS”牌子，共值 MOP10,650.00；（第二次拍賣）；
3. 28 —— 620 條長袂，共值 MOP14,650.00；（第二次拍賣）；
3. 29 —— 122 袋製衣配布、300 打連布墊肩、113 公斤麻質衫領、6,000 塊製衣袖口布，共值 MOP44,730.00；（第二次拍賣）；

第四批：

按照三月二十七日第22/89/M號法令修訂一月二十九日第21/71號法令第六條第四項之規定，歸財稅處所有之各類物品、雜物及車輛：

4. 1 —— 壹批手錶；
4. 2 —— 壹批傳呼機及流動電話；
4. 3 —— 兩部廢鐵車輛，“D A I H A T S U”型號“CHARADE”MB-32-72及“CHARMANT”MB-68-11；
4. 4 —— 各類雜物。

第五批：

按照十二月十日第121/84/M號法令規定，經公眾尋獲而無人認領下歸財稅處所有之物品如下：

5. 1 —— 壹批相機。

第六批：

本地區各政府機關不完整及不適用之車輛廢鐵：

汽車廢鐵：

M-04-39, M-00-65, M-04-36, MA-00-55, M-02-86, MA-00-27, M-04-38, M-03-72 (DSSOPT)；

MA-04-33, MA-03-48, MA-04-32, MA-04-76, (GGM)；

MA-04-90, MA-04-81, (DSEJ)；

MA-05-73, (DSE)；MA-00-87, (DSF)；

電單車廢鐵：

M-00-17 (DSSOPT)；

CM-77-25, CM-77-26, (DSEJ)。

第七批：

本地區各政府機關之辦公室設備，物料及陳舊而不完整之廢鐵如下：

7. 1 —— 辦公室設備廢鐵；

7. 2 —— 傢俬廢鐵；

7. 3 —— 陳舊而不完整之廢鐵；

7. 4 —— 冷氣機廢鐵。

拍賣條件

一、採明喊方式，每次最低出價由拍賣委員會拍定；

二、凡有意競投者，須於拍賣當日早上「九時正」向財政司公物廳貨倉繳付保證金澳門幣壹仟元正及遞交身份證影印本一張，而該款項將於拍賣完畢後發還；

三、倘提出之價格不符合公眾利益時，政府得保留權限不予拍賣（一九四二年一月三日第3239號訓令核准之公物保管處章程第十三條二段）；

四、應在投承後即繳付款項，並以本地貨幣為單位；

五、各批物品於拍賣案卷確定後，三天內必須將投承物品搬離，逾期不得搬離及索取賠償；

六、無線電通訊設備，僅售予十一月三日第48/86/M號法令第九十六條規定所發出之無線電通訊設備持牌商。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Maio de 1997. — O Leiloeiro, *Joaquim A. G. Monteiro*, fiel de armazém. — Visto. — A Presidente da Comissão de Vendas, *Dulce Garcia*.

合敘明；此佈

一九九七年五月二十二日於澳門財政司

拍賣官：蒙若堅

拍賣委員會主席：賈思雅 核閱

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Listas**

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

1.º Chan In Chong, aliás Chan In Cheong	7,21	valores
2.º Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou	6,97	»
3.º Leong Kit Cheng	6,78	»
4.º Lo Wun Ieng	5,98	»
5.º Cheang Io Kong	5,76	»
6.º Lo Soi Keng	5,31	»

O candidato Cheang Man I foi excluído por não ter comparecido à entrevista.

Os candidatos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis contados da data da sua publicação, nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 5 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José António Lemos da Silva*, director do Estabelecimento Prisional de Coloane. — As Vogais Efectivas, *Maria do Céu Machado*, técnica superior assessora da Divisão de Recursos Humanos — *Leong Mei Leng*, adjunta de conservador e notário público.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Dos candidatos considerados habilitados e julgados aptos para o exercício da função de notário privado a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 9/91/M, de 31 de Janeiro:

Licenciados

Ana Carla Gonçalves Ferrão Laja;

António Manuel Teixeira Pinto;

Camilo Joaquim Ribeirinha;

Cristina Isabel Lousada Martins de Almeida;

Gonçalo Nuno de Matos Chaves Pinheiro Torres;

Henrique Custódio;

Irene Patrícia Manhão Basílio;

João Paulo Pinheiro Gaspar Sotto-Mayor de Carvalho;

Jorge António Dias;

Leonor Maria Beltran del Barco Peres;

Manuel Francisco de Oliveira e Silva;

Marcelo Poon;

Mário Alberto Alves Cardoso;

Paula Hsião Yun Ling;

Ricardo Colonna D'Istria Sá Carneiro;

Rui Manuel Costa Faria da Cunha;

Teresa Lúcia Ferraz Carreira de Fráguas;

Vong Hin Fai.

A lista supra resulta de deliberação do júri nomeado pelo Despacho n.º 95/GM/96, de 13 de Novembro, em sua reunião de 21 de Maio de 1997, homologada por despacho de 21 de Maio de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 780,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**身 份 證 明 司****Avisos****通 告***Despacho*

Tendo em consideração o disposto nos artigos 11.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, e no n.º 2 do Despacho n.º 7/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, e atenta a conveniência de estabelecer regras de desconcentração por via de uma adequada distribuição de competências dos Serviços de Identificação de Macau, determino:

1. Delego e subdelego no titular do cargo de subdirector, licenciado Lai Ieng Kit, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 7/SAJ/96, de 2 de Agosto, relativamente ao Departamento de Organização e Informática.

2. Delego ainda a competência para decidir sobre requerimentos relacionados com a identificação de residentes.

3. Subdelego ainda no mesmo subdirector a competência para:

a) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens até ao montante de 25 000 patacas, bem como com aquisição de serviços até ao montante de 7 500 patacas, propostas pelo Departamento de Organização e Informática;

b) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

c) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos SIM, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados, cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 8 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

批 示

考慮到一九八九年十二月二十一日之第85/89/M號法令的第十一及第十三條，一九九四年六月二十日之第31/94/M號法令的第四及五條及在一九九六年八月七日第三十二期《澳門政府公報》第二組內刊登之一九九六年八月二日司法事務政務司第7/SAJ/96號批示的內容以及注意到將權力分配給澳門身份證明司各部門所帶來之方便，本人決定：

一、授權及再授權於黎英杰學士，本司之副司長，本人及一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組內所刊登之一九九六年八月二日司法事務政務司第7/SAJ/96號批示所授於本人，關於本司組織暨資訊廳之權力。

二、本人亦授權決定和居民認別之有關申請。

三、本人亦再授權：

- a) 批准組織暨資訊廳澳門幣二萬五千元或以下之購物申請及澳門幣七仟五百元或以下之服務申請；
- b) 批准澳門幣二仟五百元或以下之交際費；
- c) 除法律規定之例外者，批准簽發存於澳門身份證明司檔案內之文件的證明書。

四、對於因為運用這次授權及再授權之權力而作出的行為，在有需要時可作出行政上訴。

五、對於這次授權及再授權，本人保留一切收回及監察之權力。

(本批示於一九九七年五月十四日獲得司法事務政務司之確認)

一九九七年五月八日於澳門身份證明司。

司長 馬秀明

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

Despacho

Tendo em consideração o n.º 2 do Despacho n.º 7/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, e atenta a conveniência de estabelecer regras de desconcentração por via de uma adequada distribuição de competências pelas chefias das diversas subunidades orgânicas dos Serviços de Identificação de Macau, determino:

1. Subdelego no titular do cargo de chefe do Departamento de Documentos Portugueses, José Pereira Leonardo, as seguintes competências pertinentes à respectiva subunidade orgânica:

- a) Afectar o pessoal às respectivas tarefas;
- b) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;
- c) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- d) Justificar e injustificar faltas;
- e) Propor a inscrição e participação do pessoal em cursos de formação e em seminários ou outras iniciativas de natureza semelhante realizadas no Território;
- f) Autorizar os funcionários, agentes e assalariados a comparecer em juízo quando para tal requisitados nos termos da lei;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Assinar certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial, e bem assim certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo;
- i) Despachar pedidos de concessão e emissão de Bilhetes de Identidade de Cidadão Nacional (BICN), Passaportes Nacional e para Estrangeiros e Salvo-Conduitos, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos.

2. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Documentos Portugueses, José Pereira Leonardo, entre 1 de Agosto de 1996 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 8 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

批 示

考慮到一九九六年八月七日第三十二期《澳門政府公報》第二組內刊登之一九九六年八月二日司法事務政務司第7/SAJ/96號批示第二條及注意到適當地將權力分配給澳門身份證明司屬下各部門所能帶來之方便，本人決定：

一、再授權於廖雅度先生，本司之葡萄牙證件廳廳長，以下該廳之權力：

- a) 分配工作給其屬下之職員；
- b) 每年批准其屬下之職員之假期表；
- c) 批准放假申請；
- d) 批准合理及不合理缺勤；

- e) 建議其屬下之職員報名及參加在本地區所舉行的培訓課程，研討會或其他同類型活動；
- f) 根據法律，當有申請時，批准其屬下之公務員，公職人員及散位人員出庭作證；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 除卻機密資料外，簽署存於本司檔案室內之文件的證明書及證明存於本司檔案室內之文件正本的影印本；
- i) 批發葡萄牙公民身份證，葡萄牙公民護照，無國籍護照及來往港澳通行證，以及證明上述證件之影印本。

二、對於因為運用這次再授權之權力而作出的行為，在有需要時可作出行政上訴。

三、對於這次再授權，本人保留一切收回及監察之權力。

四、本人追認由一九九六年八月一日至本批示生效日廖雅度先生所作出之行為。

(本批示於一九九七年五月十四日獲得司法事務政務司之確認)

一九九七年五月八日於澳門身份證明司。

司長 馬秀明

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

Despacho

Tendo em consideração o n.º 2 do Despacho n.º 7/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, e atenta a conveniência de estabelecer regras de desconcentração por via de uma adequada distribuição de competências pelas chefias das diversas subunidades orgânicas dos Serviços de Identificação de Macau, determino:

1. Subdelego no titular do cargo de chefe do Departamento de Identificação de Residentes, licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, as seguintes competências pertinentes à respectiva subunidade orgânica:

- a) Afectar o pessoal às respectivas tarefas;
- b) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;
- c) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- d) Justificar e injustificar faltas;
- e) Propor a inscrição e participação do pessoal em cursos de formação e em seminários ou outras iniciativas de natureza semelhante realizadas no Território;
- f) Autorizar os funcionários, agentes e assalariados a comparecer em juízo quando para tal requisitados nos termos da lei;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;

h) Assinar certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial, e bem assim certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo;

i) Despachar pedidos de concessão e emissão de Bilhetes de Identidade de Residente (BIR), e Atestados de Residência, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos.

2. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Identificação de Residentes, licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, entre 1 de Agosto de 1996 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 8 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

批 示

考慮到一九九六年八月七日第三十二期《澳門政府公報》第二組內刊登之一九九六年八月二日司法事務政務司第7/SAJ/96號批示第二條及注意到將權力分配給澳門身份證明司屬下各部門所能帶來之方便，本人決定：

一、再授權於沙若瑟學士，本司居民身份資料廳廳長，以下該廳之權力：

- a) 分配工作給其屬下之職員；
- b) 每年批准其屬下之職員之假期表；
- c) 批准放假申請；
- d) 批准合理及不合理缺勤；
- e) 建議其屬下之職員報名及參加在本地區所舉行的培訓課程，研討會或其他同類型活動；
- f) 根據法律，當有申請時，批准其屬下之公務員，公職人員及散位人員出庭作證；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 除卻機密資料外，簽署存於本司檔案室內之文件的證明書及證明存於本司檔案室內之文件正本的影印本；
- i) 批發澳門居民身份證，居住證明書以及證明上述證件之影印本。

二、對於因為運用這次再授權之權力而作出的行為，在有需要時可作出行政上訴。

三、對於這次再授權，本人保留一切收回及監察之權力。

四、本人追認由一九九六年八月一日至本批示生效日沙若瑟學士所作出之行為。

批 示

(本批示於一九九七年五月十四日獲得司法事務政務司之確認)

一九九七年五月八日於澳門身份證明司。

司長 馬秀明

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

Despacho

Tendo em consideração o n.º 2 do Despacho n.º 7/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, e atenta a conveniência de estabelecer regras de desconcentração por via de uma adequada distribuição de competências pelas chefias das diversas subunidades orgânicas dos Serviços de Identificação de Macau, determino:

1. Subdelego na titular do cargo de chefe da Divisão do Registo Criminal, licenciada Chan Hoi Fan, as seguintes competências pertinentes à respectiva subunidade orgânica:

- a) Afectar o pessoal às respectivas tarefas;
- b) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;
- c) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- d) Justificar e injustificar faltas;
- e) Propor a inscrição e participação do pessoal em cursos de formação e em seminários ou outras iniciativas de natureza semelhante realizadas no Território;
- f) Autorizar os funcionários, agentes e assalariados a comparecer em juízo quando para tal requisitados nos termos da lei;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Emitir certificados de registo criminal, nos termos da lei;
- i) Assinar certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial, e bem assim certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo.

2. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 8 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

考慮到一九九六年八月七日第三十二期《澳門政府公報》第二組內刊登之一九九六年八月二日司法事務政務司第7/SAJ/96號批示第二條及注意到將權力分配到澳門身份證明司屬下各部門所能帶來之方便，本人決定：

一、再授權於陳海帆學士，本司之刑事記錄處處長，以下該處之權力：

- a) 分配工作給其屬下之職員；
- b) 每年批准其屬下之職員之假期表；
- c) 批准放假申請；
- d) 批准合理及不合理缺勤；
- e) 建議其屬下之職員報名及參加在本地區所舉行的培訓課程，研討會或其他同類型活動；
- f) 根據法律，當有申請時，批准其屬下之公務員，公職人員及散位人員出庭作證；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 簽發刑事記錄證明書；
- i) 除卻機密資料外，簽署存於本司檔案室內之文件的證明書及證明存於本司檔案室內之文件正本的影印本。

二、對於因為運用這次再授權之權力而作出的行為，在有需要時可作出行政上訴。

三、對於這次再授權，本人保留一切收回及監察之權力。

(本批示於一九九七年五月十四日獲得司法事務政務司之確認)

一九九七年五月八日於澳門身份證明司。

司長 馬秀明

(Custo desta publicação \$ 1 454,00)

Despacho

Tendo em consideração o n.º 2 do Despacho n.º 7/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, e atenta a conveniência de estabelecer regras de desconcentração por via de uma adequada distribuição de competências pelas chefias das diversas subunidades orgânicas dos Serviços de Identificação de Macau, determino:

1. Subdelego na titular do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Lô Kam Pék, as seguintes competências pertinentes à respectiva subunidade orgânica:

- a) Afectar o pessoal às respectivas tarefas;
- b) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;
- c) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

- d) Justificar e injustificar faltas;
- e) Propor a inscrição e participação do pessoal em cursos de formação e em seminários ou outras iniciativas de natureza semelhante realizadas no Território;
- f) Assinar as guias de apresentação a Serviços do Território, bem como os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos SIM, e, ainda, declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal dos SIM, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos;
- g) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos SIM;
- h) Autorizar os funcionários, agentes e assalariados a comparecer em juízo quando para tal requisitados nos termos da lei;
- i) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- j) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- k) Assinar as certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial, e bem assim certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo.

2. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto, para a Justiça, de 14 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 8 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

批 示

考慮到一九九六年八月七日第三十二期《澳門政府公報》第二組內刊登之一九九六年八月二日司法事務政務司第7/SAJ/96號批示第二條及注意到將權力分配到澳門身份證明司屬下各部門所能帶來之方便，本人決定：

一、再授權於羅金碧學士，本司之行政暨財政處處長，以下該處之權力：

- a) 分配工作給其屬下之職員；
- b) 每年批准其屬下之職員之假期表；
- c) 批准放假申請；
- d) 批准合理及不合理缺勤；
- e) 建議其屬下之職員報名及參加在本地區所舉行的培訓課程，研討會或其他同類型活動；
- f) 簽署給與本地區政府部門之報到憑證，澳門身份證明司職員之服務年資計算文件，以及證明澳門身份

證明司職員在法律上的職位及薪俸狀況聲明書或同類文件，以及證明上述文件之影印本；

- g) 簽署澳門身份證明司職員之免費醫療咭；
- h) 根據法律，當有申請時，批准其屬下之公務員，公職人員及散位人員出庭作證；
- i) 批准職員及其家屬向澳門衛生司屬下之健康檢查委員會報到；
- j) 批閱日常用品之申請；
- k) 除卻機密資料外，簽署存於本司檔案室內之文件的證明書及證明存於本司檔案室內之文件正本的影印本。

二、對於因為運用這次再授權之權力而作出的行為，在有需要時可作出行政上訴。

三、對於這次再授權，本人保留一切收回及監察之權力。

(本批示於一九九七年五月十四日獲得司法事務政務司之確認)

一九九七年五月八日於澳門身份證明司。

司長 馬秀明

(Custo desta publicação \$ 1 743,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997:

Alfredo Marcelo Chen Yuk Quim.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — As Vogais Efectivas, *Paulina Luíza da Rocha* — *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Maio de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Ser-

viços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os inspectores de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.1. Documentos a apresentar:

A admissão é feita mediante a apresentação, na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

O inspector principal exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. O conteúdo funcional das tarefas cometidas ao inspector principal é idêntico ao do inspector de 1.ª classe, exigindo, no entanto, a execução das mesmas mais complexidade e, consequentemente, maior responsabilidade.

4. Vencimento

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Alberto Pousa, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas.

Vogais efectivos: José Maria Pereira Coutinho, chefe do Sector de Contencioso; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Francisco Xavier Paulo, chefe do Sector de Fiscalização; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de desenhador especialista, 1.º escalão, da carreira de desenhador do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os desenhadores principais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao desenhador especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O desenhador especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição.

Presidente: João Filomeno dos Santos, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Cheang Kun Wai, adjunto; e

José António Nunes Ferreira Nobre, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Maria Deolinda Claro Ferreira Portela, técnica superior assessora; e

Si Yu, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

Candidatos aprovados:

Poon Suk Kit 7,68 valores

Ip Ka Wang 6,80 »

Candidatos reprovados: dois.

Candidatos excluídos: um.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 22 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Wa San*. — Os Vogais, *Lam Kuok leong* — *Chan Hong Kit*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

Candidatos aprovados:

Ip Ka Wang 7,16 valores

Chan I San 6,28 »

Candidatos reprovados: um.

Candidatos excluídos: um.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 22 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Wa San*. — Os Vogais, *Lam Kuok leong* — *Chan Hong Kit*.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 1997:

Chai Teng Lam;

Lam Soi Un, aliás Lim Soei Njan;

Ma Sio Leng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspeção. — As Vogais, *Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha*, inspectora principal — *Lourdes Maria Fong*, inspectora principal.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

Iong Ioc Peng 8,11 valores

Cristina da Rosa de Sousa Meira 7,80 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 9 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector. — Os Vogais, *Maria de Fátima C. B. M. M. S. Canhão*, técnica superior assessora — *João Baptista Kuan*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997:

Candidato admitido:

Lun Kuong Lei.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Faustino*, subdirector. — Os Vogais, *Carmen Iglésias Fortes Rodrigues*, técnica superior assessora — *João Baptista Kuan*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 9 de Maio de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pes-

soal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

O inspector especialista exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do inspector especialista, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 400 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel de Sá Correia, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção.

Vogais efectivos: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão de Inspeção; e

Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Agostinho Alberto Jorge, inspector especialista; e

Manuel Herculano da Rocha, inspector especialista.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997:

Candidatos aprovados:

1.º Kam Va Au	8,68 valores
2.º Paulo Onofre Ferreira Pacheco	7,02 »
3.º Au Siu Mui	6,29 »
4.º Chiang Wa Fong	6,18 »
5.º Hong Chio Wa	5,97 »
6.º Kuan Sok I	5,96 »
7.º Tou Chan Kao	5,72 »
8.º Lio Kam Lin	5,70 »
9.º Mou I Man	5,55 »
10.º Sam Lai Fong	5,10 »

Candidatos excluídos: oito. a)

a) Por terem faltado à prova de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Maio de 1997).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*, director. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*, chefe de departamento — *António Lei Tchi Long*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 692,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997:

Cheang Cheng Peng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, director, substituto. — Os Vogais, *António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva*, chefe de departamento — *Belinda de Lemos Ferreira*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de chefia da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997:

Belinda de Lemos Ferreira;

Lai Peck Ho.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 6 de Junho de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 18.º andar, com a duração de três horas.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, director, substituto. — Os Vogais, *António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva*, chefe de departamento — *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

Alberto de Jesus Pereira 6,90 valores

Leandro Conceição Gonçalves 6,70 »

Manuel António da Silva 6,60 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Maio de 1997).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 19 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, director, substituto. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado para o preenchimento de quatro lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

Chao Wo Kan	7,80 valores
Iao Fu	7,50 »
Lei Leong Hei	7,10 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Maio de 1997).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 19 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, director, substituto. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 1 de Setembro de 1996, na área de biblioteca, documentação e arquivo:

Candidatos aprovados: nenhum.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Wong Soi Man*, chefe de departamento — *Isabel Maria Rodrigues Correia*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea *a*), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o bombeiro n.º 452 941, Chiu Wai Seng, do Corpo de Bombeiros, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 4 de Abril de 1997, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 54/SAS/97

No presente processo disciplinar instaurado contra o arguido, bombeiro n.º 452 941, Chiu Wai Seng, do CB, consolidaram-se os factos que lhe foram imputados na nota de acusação (fls. 18 e 18v.), deduzida nos termos do artigo 274.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, (ao qual pertencerão, de ora em diante, todas as disposições legais sem referência de origem), factos esses que são do teor seguinte:

O arguido no dia 1 de Dezembro de 1996, após se ter ausentado do serviço sem autorização ou justificação que o legitimasse, quando eram cerca das 22,00 horas, acompanhou um grupo de amigos a um bar, sito na Avenida do Hipódromo, nesta cidade, e quando dele saía, já na madrugada do dia 2 de Dezembro de 1996, presenciou, impávida e serenamente, um seu amigo e companheiro atear fogo a um motociclo, assistindo a todas as operações necessárias ao efeito, sem que nada fizesse para dissuadir tal conduta ou evitar o resultado. De seguida, fugiu com o seu amigo para o interior do automóvel daquele, retirando-se do local.

Foi legalmente notificado da acusação.

Foram cumpridas as formalidades legais de consulta ao Conselho Disciplinar da corporação e, bem assim, ao Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, tendo ambos estes órgãos se pronunciado unanimemente, pela demissão do arguido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção aos deveres prescritos nas alíneas *c*) do n.º 2 do artigo 8.º, *a*) do n.º 2 do artigo 9.º, *f*) do n.º 2 do artigo 12.º, e *b*) do n.º 2 do artigo 13.º, todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

E assim, ademais dos factos constituírem causa peremptória de aplicação de pena expulsiva, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência ainda à sua alínea *n*) e ao artigo 240.º, alínea *c*), não se vislumbram condições de manutenção da relação funcional, numa instituição cuja imagem e credibilidade públicas resultariam seriamente prejudicadas se a mesma persistisse.

Nestes termos, ponderada a gravidade da conduta, a intensidade da culpa e ainda as circunstâncias das alíneas *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 201.º que lhe agravam a conduta e, bem assim, das prescritas nas alíneas *c*) e *e*) do n.º 2 do artigo 200.º que a favorecem, puno o arguido, nos termos da competência que me advém do disposto no Anexo G ao artigo 211.º e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, com a pena de demissão.»

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 22 de Maio de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Carla Maria João de Moraes Borges Pamintuan;
2. Maria Margarida Leong, aliás Leong Chok Leng.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Maria Otília Marques Bacelar*, chefe de departamento — *Vong Kin Cheng*, aliás *Francisca Vong*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Lista

名 單

Classificativa final do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de doze vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal de auxiliar de investigação criminal da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

就刊登於一九九六年五月二十九日第二十二期第二組《政府公報》之通告，以一般、入職、普通、考核等形式之開考，取錄為就讀培訓課程以填補澳門司法警察司編制內助理刑事偵查人員之第一職階助理刑事偵查員之十二個空缺，以及為填補將來出現之空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算，本開考之最後評核名單如下：

Concorrentes aprovados:

合格之應考人：	Valores 分數
1.º U Wai Pan 余偉斌	78,41
2.º Vong Kuan Hung 黃坤雄	77,91
3.º Alberto Conceição Machado	77,66
4.º Lee Weng Hong 李永雄	77,58 a)
5.º Au Ion Tong 歐潤通	77,58 a)
6.º José Gonçalves Estorninho	77,58 a)
7.º Lao Tak Weng 劉德榮	77,58 a)
8.º Pedro Miguel Ferreira Balula	77,58
9.º Lam Wa Tai 林華棣	77,50
10.º Mok U Fan 莫如壩	77,00
11.º Chiang Meng Cheong 鄭明祥	73,00
12.º Chan Ieng Fat 陳英發	72,08
13.º Ho Chan Nam 何振南	70,58
14.º Leong Kuok Hou 梁國豪	69,83
15.º Wu Kim Meng 鄺劍明	69,16
16.º Ng Weng Wa 吳榮華	61,83

17.º Lo Wai Tong 羅偉棠	61,75
18.º Chan Keng Chit 陳敬捷	61,66
19.º Ho Ion Chio 何潤朝	61,08
20.º Chu Ka Kin 朱嘉健	58,33

a) Classificados por ordem de maior antiguidade na categoria, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Maio de 1997).

(a) 根據八月五日第136/91/M號訓令第十三條第三款a)項規定，根據在職級之年資較長而排列。

備註：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九七年五月九日批示確認)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe.

一九九七年四月二十八日於澳門司法警察司。

典試委員會成員：

主席：司法警察司副司長 歐萬奴

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南學士

一等督察 羅沙

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

Candidatos aprovados:

1.º Chan Kam Oi Catarina	8,19	valores
2.º Chu Pan	8,12	»

- 3.º Ng On Na 7,96 valores
4.º Wong Lai Meng 7,94 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Maio de 1997).

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kuok Hong Lam*, adjunto — *Ángela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

Candidatos aprovados:

- 1.º Pun Lai Hong 8,69 valores
2.º Hoi Kin Wa 8,19 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Maio de 1997).

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kuok Hong Lam*, adjunto — *Ángela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 456,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

Candidato aprovado:

- Luís António Lopes 8,28 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Maio de 1997).

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kuok Hong Lam*, adjunto — *Ángela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

LEAL SENADO

市 政 廳

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (licenciatura em engenharia civil) do quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. António Sio;
2. Chao Ka On;
3. Che Peng Sam;
4. Che Wai Fong;
5. Chio Kin Pio;
6. Chio Long Ian;
7. Choi Kim Fong;
8. Chong Iok Fai;
9. Dombelo Crescente Gomes da Costa;
10. Fong Kai On;
11. Fong Man Seng;
12. Ho Kan;
13. Ho Man Him;
14. Ho Peng Hung;
15. Ian Cheok Sam, aliás Roberto Cheak Som Yan;
16. Kuan Wai Peng;
17. Kuong Vai Cheok;
18. Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King;
19. Lau Peng Kei;
20. Lei Chi Hong;
21. Lei Wa Pao;
22. Leong Io Meng;
23. Leong Man I;
24. Lo Chi Kin;
25. Loi Mou Heng, aliás Lu Heng;

26. Lok Wai Kin;
27. Sio Chi Veng;
28. Sou Pui San;
29. Tai Hon Peng;
30. Tam Vai Man;
31. Tong Hon Lok;
32. Tou Tak Meng, aliás Domingos Tou;
33. Wong Chiu Man;
34. Wong Wai Nga;
35. Wong Wan;
36. Wong Weng Heng;
37. Wong Sai Peng.

Candidatos excluídos: a)

1. Chu Hoi Fong;
2. Kong Wai Kei;
3. Lam Wai Hou;
4. Lam Wai Kuan;
5. Lao Sin Pan;
6. Lei Man Fong;
7. Ng Kuok Chon.

a) Por não terem entregado o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 12 de Junho de 1997, pelas 15,00 horas, no Centro de Formação do Leal Senado, sito na Calçada do Gamboa, edifício da Esquadra Policial n.º 1, 1.º andar, sala 1, em Macau.

Os candidatos serão posteriormente notificados do local, hora e data da realização das entrevistas profissionais.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

Leal Senado, em Macau, aos 12 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel dos Santos*, subdirector municipal. — Os Vogais Efectivos, *Lau Si Io*, subdirector municipal — *Marcelo Inácio dos Remédios*, chefe dos Serviços de Urbanismo e Construção.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997:

Candidatos admitidos:

Maria Eneida Barbosa Voss;

Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Avelino Pereira da Rosa*, director municipal. — Os Vogais Efectivos, *Carlos Gonçalves Mendonça Barreto*, chefe dos Serviços de Viação e Transportes — *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Leal Senado, a lista definitiva dos candidatos excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 1997, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «...

29. Lam Ion Kei;
30. Lao Kin Man;
31. Lau Kit Sam;
32. Lei Chan Weng;
33. Lei In Hong;
34. Leung Sin Kuan;
35. Leung Sio Kei;
36. Lo Soi Keng;
37. Lok Ieng Wa;
38. Luísa Choi;
39. Ma Chi Meng;
40. Man Kin Wai;
41. Ng Hoi Leong;
42. Ng Sio Lin;
43. Pao Hoi Kuong;
44. Paulo Alexandre Rodrigues Viegas;
45. Pun Wai Man;
46. Si Tou Wai Kun;

47. Tonicha de Sousa;
48. Ung Chi Keong;
49. Vong Fu Va;
50. Wan Choi Keng;
51. Wong Chi Kuong;
52. Wong Yee Shan;
53. Wong Wai Wa;
54. Wu Lai Si.»

deve ler-se: «...

29. Lam Ion Kei; a)
30. Lao Kin Man; a)
31. Lau Kit Sam; a)
32. Lei Chan Weng; a)
33. Lei In Hong; a)
34. Leung Sin Kuan; a)
35. Leung Sio Kei; a)
36. Lo Soi Keng; a)
37. Lok Ieng Wa; a)
38. Luísa Choi; a)
39. Ma Chi Meng; a)
40. Man Kin Wai; a)
41. Ng Hoi Leong; a)
42. Ng Sio Lin; a)
43. Pao Hoi Kuong; a)
44. Paulo Alexandre Rodrigues Viegas; a)
45. Pun Wai Man; a)
46. Si Tou Wai Kun; a)
47. Tonicha de Sousa; a)
48. Ung Chi Keong; a)
49. Vong Fu Va; a)
50. Wan Choi Keng; a)
51. Wong Chi Kuong; a)
52. Wong Yee Shan; a)
53. Wong Wai Wa; a)
54. Wu Lai Si. a)»

Correia Gageiro, chefe da Divisão Administrativa — O Vogal Suplente, *Carlos Manuel C. F. de Mesquita Borges*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1708,00)

Anúncio

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado de Macau, faz público que, por deliberação camarária de 18 de Abril de 1997, foi aprovada a abertura e lançamento do concurso público para Divulgação da Campanha de Limpeza da Cidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos poderão ser levantados nas instalações do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado, sitas no edifício Central Plaza, na Avenida de Almeida Ribeiro, 18.º andar, durante as horas de expediente.

A entrega de propostas deverá ser feita vinte dias após a publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* de Macau, nas referidas instalações, dentro das horas normais de expediente.

Proceder-se-á à abertura das propostas no dia útil imediatamente a seguir à data limite para a entrega das mesmas, pelas 9,30 horas, na sala de sessões, no edifício do Leal Senado.

Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar na Tesouraria do Leal Senado uma caução provisória de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas), por depósito em dinheiro ou por garantia bancária, em nome do Leal Senado de Macau.

O concurso tem como preço base o valor de MOP 2 000 000,00 (dois milhões de patacas).

Leal Senado, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

通告

仰眾知悉，一九九七年四月十八日市政例會決議，通過進行澳門市清潔運動宣傳的公開競投。

競投章程和承投責任書可在辦公時間到新馬路中央廣場大廈十八樓市政廳法律暨公證辦公室索取。

應在澳門《政府公報》刊登本通告之後二十天內在辦公時間遞交標書至上述辦公室。

遞交標書期限屆滿緊接的辦公日上午九時三十分在市政大廈會議室進行開標。

欲參加競投的人士應在市政廳出納科提交澳門幣叁萬元現金存款或以澳門市政廳名義的銀行擔保的臨時保證金。

競投底價為澳門幣貳佰萬元。

一九九七年五月二十一日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa. — O Vogal Efectivo, *Luís*

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Aviso

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 353.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é notificado o distribuidor postal Chan Kok Kun, ausente em parte incerta, para, no âmbito do processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa, por escrito, no prazo de vinte dias contados da data da publicação deste aviso, podendo, para o efeito, consultar o processo e pedir cópia da acusação no Gabinete do Instrutor do Processo, sito no 4.º andar do edifício-sede dos CTT, no Largo do Senado.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — A Instrutora do Processo, *Georgina Maria Tam de Jesus*, coordenadora das operações postais.

通 告

遵照一九八九年十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款及第三百三十三條第二款之規定，茲通知郵遞員，陳國權，無故缺勤，為進行待決的紀律程序，由本通告公佈之日起計二十天內提交書面辯護，而其可到位於議事亭前地，郵電司大樓四樓，案卷預審員之辦公室查閱案卷及要求索取控訴書副本。

一九九七年五月二十一日於澳門郵電司。

案卷預審員 譚淑顏郵務監督

(Custo desta publicação \$ 640,00)

IMPrensa Oficial de Macau

政府印刷署

Lista

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Imprensa Oficial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

Ricardo António de Assis Rodrigues 6,74 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Maio de 1997).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 15 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António Gomes Martins*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Beatriz Dias*, adjunto — *Vong Chi Hung*, chefe de secção, substituto.

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Maio de 1997, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Imprensa Oficial de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e, cumulativamente, possuam licenciatura em Tradução e Interpretação da Universidade de Macau ou outra considerada adequada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ouvida a Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior, de acordo com o n.º 2, alínea b), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante o horário de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da IOM, sita na Rua da Imprensa Nacional, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes a esta Imprensa, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 2.^a classe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, e fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 440 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular, ponderando-se, nomeadamente, o domínio da linguagem técnica na área gráfica e imprensa, complementada por entrevista profissional.

É condição de preferência ser trabalhador da IOM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Alfredo Alves, administrador-adjunto.

Vogais efectivos: José Morgado, chefe da Divisão de Publicações Oficiais; e

Lei Wai Nong, adjunto.

Vogais suplentes: António Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Beatriz Dias, adjunto.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 7 de Maio de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

通 告

茲公佈：根據司法政務司一九九七年五月七日之批示，以及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉審查文件方式招聘人員，以填補澳門政府印刷署人員編制之翻譯人員特別制度職程之第一職階二等翻譯員一缺。

1. 種類、期限及有效期

屬普通入職考試，以審查文件為之。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

凡符合擔任公職之一般要件，且具有澳門大學翻譯及傳譯學士學位證書或根據四月二十四日第 18/95/M 號法令修改之十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條第二款 b 項之其他由行政暨公職司經聽取高等學歷認可諮詢委員會意見後，認為恰當的學士學位證書之人均可投考，至遞交投考申請之限期為止。

3. 報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格，並附同下列文件在指定限期內的辦公時間送交官印局街澳門政府印刷署行政暨財政處。

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 證明或要求之學歷證明；
- c) 履歷。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 證明或要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務，現職程及職級，與公職有聯繫之性質，在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核；
- d) 履歷。

3.3. 屬本印刷署任職之投考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存入其檔案內，則免除遞交該等文件。

4. 職務性質特徵

二等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下將葡、中文本對譯，以及在忠實傳達發言人之信息下進行葡、中語言之交替傳譯或同聲傳譯。

5. 薪俸

第一職階二等翻譯員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 440 點。

6. 甄選方式

在審查文件過程中，透過履歷分析及面試方式進行，而甄選之比重以操排字及印刷的技術語言。

澳門政府印刷署員工有優先取錄之條件。

7. 典試委員會

典試委員會之組成：

主席：副署長 Manuel Alfredo Alves

正選委員：官方刊物處處長 José Morgado

助理 李偉農

後補委員：行政暨財政處處長 António Ernesto Silveiro Gomes Martins

助理 Beatriz Dias

一九九七年五月七日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, com formação na área de comunicação gráfica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Imprensa Oficial de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 47.º e seguintes do referido estatuto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e, cumulativamente, possuam licenciatura em comunicação gráfica, oficialmente reconhecida.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante o horário de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da IOM, sita na Rua da Imprensa Nacional, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos, pertencentes a esta Imprensa, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo,

neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe competem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

São condições de preferência a experiência técnico-profissional na área de impressão, acabamentos e publicidade, assim como ser trabalhador da IOM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Alfredo Alves, administrador-adjunto.

Vogais efectivos: Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu, chefe do Sector Comercial; e

Lei Wai Nong, adjunto.

Vogais suplentes: Arnaldo Nobre Ferreira, chefe da Divisão de Fotocomposição; e

José Morgado, chefe da Divisão de Publicações Oficiais.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 9 de Maio de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

茲公佈：根據司法政務司一九九七年五月七日之批示，以及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十八條之規定，現藉審查文件方式招聘人員，以填補澳門政府印刷署編制之高級技術人員組別第一職階第一職等二等高級技術員一缺，但要受過印刷方面之培訓。

本開考根據上述通則之第四十七條及其餘之規定。

1. 種類、期限及有效期

屬普通入職考試，以審查文件為之。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

凡符合擔任公職之一般要件，且具有官方認可之平面設計學士學位證書之人均可投考，至遞交投考申請之限期為止。

3. 報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所

指之報名表格，並附同下列文件在指定限期內的辦公時間送交官
印局街澳門政府印刷署行政暨財政處。

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 證明或要求之學歷證明；
- c) 履歷。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 證明或要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務，現職程及職級，與公職有聯繫之性質，在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核；
- d) 履歷。

3.3. 屬本印刷署任職之投考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存入其檔案內，則免除遞交該等文件。

4. 職務性質特徵

二等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術之方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門之諮詢、研究、分析和配合之職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所規定之430點。

6. 甄選方式

審查履歷，並以面試方式作補充。

具印刷、後整及廣告方面之專業技術經驗，在職澳門政府印刷署員工優先取錄。

7. 典試委員會

典試委員會之組成：

主席：副署長 Manuel Alfredo Alves

正選委員：商業組組長 Humberto Henrique Pinto Fernandes

de Abreu

助理 李偉農

後補委員：照相排版處處長 Arnaldo Nobre Ferreira

官方刊物處處長 José Morgado

一九九七年五月七日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

Aviso n.º 007/97-AMCM

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau comunica que, a partir de 2 de Junho de 1997, irá ser posta em circulação a nova moeda de dez patacas, através das sucursais do Banco Nacional Ultramarino e do Banco da China. As características e pormenores de cunhagem da nova moeda foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 49/96/M, de 9 de Setembro. Mais se esclarece que as actuais notas de dez patacas continuarão em circulação até ser determinada a sua recolha em diploma a publicar para o efeito, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 26 de Maio de 1997. — Pel'O Conselho de Administração, Maria Manuela Morgado, presidente.

澳門貨幣暨滙兌監理署

第7/97 — AMCM 號通告

澳門貨幣暨滙兌監理署特此通告，於一九九七年六月二日起，新拾圓硬幣將透過大西洋銀行及中國銀行投入流通，該硬幣鑄造之特徵及細節已獲九月九日第49/96/M號法令核准。現時流通之拾圓紙幣繼續流通，直至依照一月三十日第7/95/M號法令第九條之規定被收回為止。

一九九七年五月二十六日於澳門貨幣暨滙兌監理署

行政委員會 主席 莫嘉彤

(Custo desta publicação \$ 552,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Friendship, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1997, lavrada a fls. 46 e seguintes do livro n.º 5, deste Cartório, como únicos sócios da sociedade deliberam exonerar

dos cargos de gerentes os sócios Chio U Kai e Ho Kong Sun, nomear para o cargo de gerente o novo sócio Ho Kun Tak e alterar o artigo quarto do pacto social que passa a ter a redacção constante do artigo em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M,

de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de oitenta e cinco mil patacas, pertencente ao sócio Hoi Chan Wai; e

b) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, pertencente ao sócio Ho Kun Tak.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, Rui José da Cunha.

(Custo desta publicação \$ 368,00)